

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 1

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto nas Leis nº 9.394/1996; no Decreto nº 9.235/ 2017; na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) nº 23/2017; na Resolução CONSUNI/UFG nº 20/2010, alterada pela Resolução CONSUNI/UFG nº 031/2012, e, ainda, na Resolução CEPEC/UFG nº 1301/2014, torna público o presente Edital Complementar com as seguintes alterações e retificações:

1. Retifica no Edital o subitem 3.1, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

3.1 O candidato com inscrição homologada deverá, no período previsto no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I), informar o ano de realização do Enem, que poderá ser de 2009 a 2019. A confirmação será realizada pelo número do CPF do candidato, na base de dados do INEP, considerando o ano de realização do Enem indicado pelo candidato.

Leia-se:

3.1 O candidato com inscrição homologada deverá, no período previsto no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I), informar o ano de realização do Enem, que poderá ser de 2009 a 2020. A confirmação será realizada pelo número do CPF do candidato, na base de dados do INEP, considerando o ano de realização do Enem indicado pelo candidato.

Goiânia, 15 de dezembro de 2021.